



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei 2145/2006

EMENTA: Modifica dispositivos da Lei nº 2140, que institui o Código Tributário do Município da Escada, de 26 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suprimido do Código Tributário do Município da Escada o Título VIII, da Contribuição para custeio da Iluminação Pública, Capítulo Único e seus Artigos de 233 ao 238.

Parágrafo Único – O Poder Executivo fica autorizado a renumerar a Lei 2140 de 26 de dezembro de 2005 depois dessa supressão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a data da publicação a Lei 2140, 26 de dezembro de 2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 30 de março de 2006.


Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito

“ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”